UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 675, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo 2º do art. 10, da Lei nº11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO parecer do CONSUN de 26/10/2007, conforme Processo nº 23110.001038/2007-32;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 647, de 04 de abril de 2018, a Progressão por Mérito do Servidor Técnico-Administrativo NEI BILHALVA DA LUZ.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 06/04/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102036** e o código CRC **AC5B2E20**.

Referência: Processo nº 23110.014214/2018-59 SEI nº 0102036